



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 001/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 As contratações através de dispensa de licitação no Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná são regidas pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75. inciso I
- 1.2 Conforme ofício requisitório
- 1.3 Conforme parecer jurídico
- 1.4 Conforme Termo de Autorização.

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 – OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Casa Abrigo, localizado na Cidade de Toledo/Pr, incluindo material e mão de obra.

3 – DO CONTRATADO

- 3.1 – JG Construtora E Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 59.244.018/0001-81, sediada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 848, Jd. Porto Alegre no Município de Toledo - PR, neste ato representado pelo Sr. Joao Gabriel Kuhn Jacobs Schmidt.

- 3.2 - O valor total para a execução do objeto ora contratado é de R\$ 34.581,31 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

- 4.1 - Realizada pesquisa de preço, com fornecedores da área objeto da presente dispensa, a empresa escolhida acima, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública, conforme abaixo especificado.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,98	279,48
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	M2	1,89	29,30
REMOÇÃO DE PISO LAMINADO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	18,72	278,18
REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00	208,17
CAÇAMBA PARA CARGA E DESCARGA DE ENTULHO	CJ	1,00	2.636,29

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

INFRAESTRUTURA			
EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA AF_09/2021	M2	0,74	158,99
SUPRAESTRUTURA			
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020_PA	M2	1,12	248,00
IMPERMEABILIZAÇÕES			
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023	M2	2,04	116,48
FECHAMENTOS DE PAREDE			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	1,70	196,35
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	18,71	3 008,38
ESQUADRIAS			
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	2,20	1.996,24
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	17,25	14 638,01
PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	0,97	1.453,08
GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,32	285,60
HIDROSSANITÁRIO, LOUÇAS E ACESSÓRIOS			
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM - 4" (NBR 5688)	UN	1,00	3,09
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM - 2" (NBR 5688)	UN	10,00	17,40
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	43,02
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	82,08



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	25,04
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	82,20
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,36	340,00
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	54,79
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	231,21
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,66
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	33,76
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,24	535,23
TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	2,56
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42,44
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	296,40
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	127,68
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.029,76
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	933,10
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	29,92
MATERIAIS ELÉTRICOS			
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	325,71
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	184,44

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	15,00	240,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	15,00	311,10
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	UN	6,00	259,98
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	1,00	45,20
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	10,00	913,10
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	30,00	122,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	60,00	535,20
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	80,00	991,20
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	16,55
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	39,04
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	169,66
TUBULAÇÃO DE GÁS			
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	136,88
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA AF_08/2023	M3	1,00	33,90
KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	994,94
REVESTIMENTOS DE PAREDE			
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	M2	0,70	4,48
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	0,70	35,12
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	M2	0,70	9,04



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022			
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	0,70	43,54
REVESTIMENTOS DE PISO			
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	18,72	1.304,41
PINTURA			
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2,67	49,37
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2,67	15,17
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	1,70	51,60
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	1,70	10,46
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,37	75,64
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	0,74	21,06
		TOTAL	R\$ 36.401,38
		DESCONTO	R\$ 1.820,07
		VALOR FINAL	R\$ 34.581,31

4.3 - A empresa, sob hipótese alguma, não poderá interromper a execução dos serviços, sob pena de rescisão do contrato com a aplicação das punições cabíveis.

4.4 - Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, materiais e funcionários necessários para a execução dos serviços no local indicado pela contratante.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU SERVIÇO

4.1 – Assim, considerando todos os aspectos, existe a necessidade da reforma da casa abrigo visando atender as necessidades de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, proporcionando aos usuários um espaço digno e adequado.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

6.1 - Em análise ao presente autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa, JG Construtora e Empreendimentos Ltda, apresentado um custo final menor nos itens cotados nas pesquisas de preços em comparação com as outras empresas do mesmo ramo de atividade. A prestação do serviço pela empresa supracitada é compatível e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

6.2 Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante processo, na modalidade de dispensa artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021.

6.3 - Para definição da empresa a ser contratada, utilizamos o critério de **MENOR GLOBAL** entre as pesquisas realizadas no mercado.

7. PRAZO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 O prazo da conclusão do serviço é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da assinatura do contrato.

7.3 Caso não seja possível a execução do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4 O serviço deverá ser executado na Casa de Abrigo indicado pelo CIASOP.

7.5 O serviço será acompanhado pela equipe de funcionários do local, com posterior verificação pelo fiscal ou suplente de fiscal do contrato, para comprovação de conformidade com este Termo de Referência e a proposta.

7.6 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência/projeto básico e seus anexos.

7.7. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante processo, na modalidade dispensa.

7.8. Entendemos, portanto, que os serviços de engenharia para a reforma da Casa Abrigo, com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos, material demais insumos, objeto de contratação previsto neste instrumento, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do CIASOP.

7.9 Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto Art. 5º da Lei 14133/2021, bem como as disposições do Decreto nº 4.657 de 04 de setembro de 1942, Art. 24.

7.10 O serviço deverá ser executado definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material fornecido e consequente aceitação mediante termo detalhado.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

7.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. DO FISCAL DE CONTRATO

8.1 Fica designado como fiscal de contrato o Sr Rodrigo André Schanoski.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica, na qual deverá constar o número do empenho,

9.1.1 A contratada deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55.

9.2 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9.3 Quando o Município atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Cascavel, 17 de junho de 2025

Rodrigo André Schanoski
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.